



# Município de Joinville

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	154.509.710,24	149.808.534,85	158.535.294,39	151.169.434,28	188.005.129,54	162.850.066,26	158.492.551,08
Pessoal Ativo	125.612.987,44	120.067.727,21	128.325.418,13	120.908.367,25	156.350.071,01	131.242.277,27	126.848.104,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	105.541.456,95	99.474.622,99	107.533.365,94	100.202.563,95	132.917.639,29	109.417.689,64	105.144.045,43
Obrigações Patronais	20.071.530,49	20.593.104,22	20.792.052,19	20.705.803,30	23.432.431,72	21.824.587,63	21.704.059,38
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.896.722,80	28.975.053,99	29.097.934,67	29.122.204,96	30.494.884,63	30.459.032,89	30.496.214,62
Aposentadorias, Reserva e Reformas	26.434.222,18	26.527.273,43	26.609.196,03	26.662.937,22	27.970.410,14	27.861.635,18	27.942.207,60
Pensões	2.462.500,62	2.447.780,56	2.488.738,64	2.459.267,74	2.524.474,49	2.597.397,71	2.554.007,02
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	765.753,65	1.111.941,59	1.138.862,07	1.160.173,90	1.148.756,10	1.148.231,65
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	32.024.263,59	32.503.263,45	36.690.976,78	48.931.800,68	56.033.528,14	39.288.005,75	36.603.699,26
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais <sup>1</sup>	1.231.294,57	1.631.963,24	5.696.795,89	17.566.737,16	7.220.360,31	5.615.828,51	4.211.238,42
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	1.896.246,22	1.896.246,22	1.896.246,22	2.242.858,56	18.318.283,20	3.213.144,35	1.896.246,22
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.896.722,80	28.975.053,99	29.097.934,67	29.122.204,96	30.494.884,63	30.459.032,89	30.496.214,62
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>122.485.446,65</b>	<b>117.305.271,40</b>	<b>121.844.317,61</b>	<b>102.237.633,60</b>	<b>131.971.601,40</b>	<b>123.562.060,51</b>	<b>121.888.851,82</b>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2023	set/2023	out/2023	nov/2023	dez/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	157.067.286,43	158.373.633,92	215.182.788,11	156.791.454,54	242.244.920,96	2.053.030.804,60	0,00
Pessoal Ativo	125.315.201,71	125.665.102,11	168.226.630,12	125.952.405,45	196.083.113,86	1.650.597.406,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	103.577.866,72	103.870.946,53	146.300.275,31	103.876.136,96	155.592.052,02	1.373.448.661,73	0,00
Obrigações Patronais	21.737.334,99	21.794.155,58	21.926.354,81	22.076.268,49	40.491.061,84	277.148.744,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.619.903,04	30.868.047,24	46.042.338,38	30.839.049,09	46.161.807,10	392.073.193,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	28.058.579,88	28.309.233,10	42.161.545,24	28.235.435,75	42.266.358,46	359.039.034,21	0,00
Pensões	2.561.323,16	2.558.814,14	3.880.793,14	2.603.613,34	3.895.448,64	33.034.159,20	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	1.132.181,68	1.840.484,57	913.819,61	0,00	0,00	10.360.204,82	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36.582.241,87	36.638.718,26	51.530.623,73	36.133.732,26	54.570.461,09	497.531.314,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais <sup>1</sup>	4.066.787,14	3.874.424,80	3.567.543,99	3.391.491,62	6.512.407,77	64.586.873,42	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	1.895.551,69	1.896.246,22	1.920.741,36	1.903.191,55	1.896.246,22	40.871.248,03	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.619.903,04	30.868.047,24	46.042.338,38	30.839.049,09	46.161.807,10	392.073.193,41	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>120.485.044,56</b>	<b>121.734.915,66</b>	<b>163.652.164,38</b>	<b>120.657.722,28</b>	<b>187.674.459,87</b>	<b>1.555.499.489,74</b>	<b>0,00</b>



# Município de Joinville

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DESPESA COM PESSOAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Continuação

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>3.025.744.465,71</b>	<b>---</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	23.658.305,32	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	19.491.301,19	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>2.982.594.859,20</b>	<b>---</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>1.555.499.489,74</b>	<b>52,15</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%</b>	<b>1.789.556.915,52</b>	<b>60,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%</b>	<b>1.700.079.069,74</b>	<b>57,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%</b>	<b>1.610.601.223,97</b>	<b>54,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1366-9884-114). Unidade Responsável: . Data da emissão: 21/02/2024 e hora de emissão: 17:14.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas Explicativas:

<sup>1</sup> Na linha "Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais" consta: a) As despesas dos últimos doze meses, incluído o mês de referência, das despesas de indenização por demissão de servidores ou empregados e daquelas relativas a incentivos à demissão voluntária no Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas; b) As despesas com o vencimento de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias efetuadas com os recursos transferidos pela União (FR 604), as quais não devem ser consideradas para fins do limite previsto no art. 19 da LRF do respectivo ente beneficiário da transferência (Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, acrescentou os §§ 7º a 11 ao art. 198 da Constituição Federal); c) As despesas com pagamentos efetuados aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras (FR 605), as quais serão deduzidas dos limites da despesa com pessoal de forma gradativa (Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022 acrescentou os §§14 e 15 ao art. 198 da CF). Deste modo, até o final do exercício de 2023, os entes deverão deduzir integralmente as despesas com o pagamento de pisos salariais dos profissionais de saúde especificados, quando custeadas com recursos provenientes do auxílio financeiro prestado pela União. A partir de 2024, as deduções deverão observar a tabela de dedução permitida (CF/88, ADCT, art. 38), até que, a partir de 2033, o valor passe a ser integralmente incorporado à despesa com pessoal. Obs.: As despesas registradas na ND 3.3.50.43 não estão sendo deduzidas e as despesas de ND 3.3.90.34/ ND 3.3.50.85 não devem ser pagas com FR 605.

Nota: Anexo assinado eletronicamente, conforme Documento SEI Nº 0020185612, Processo SEI nº 24.0.038239-0.